

REQUERIMENTO
(Do Sr. Paulo Rubem Santiago)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura, para sugerir o registro do Vaqueiro Nordestino como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Cultura a adoção de medidas relativas ao reconhecimento do Vaqueiro Nordestino como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Paulo Rubem Santiago

Considerando, ainda, que os bens registrados são inscritos nos Livros de Registro dos Saberes, no das Celebrações, no das Formas de Expressão e no dos Lugares, sendo o primeiro voltado para a inscrição de saberes ou modos de fazer, entendidos como atividades desenvolvidas por atores sociais conhecedores de técnicas e de matérias-primas que identificam um grupo social ou uma localidade;

Considerando, por fim, que o Decreto nº 3.551, de 2000, fixa serem as partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro de bens culturais imateriais: o Ministro de Estado da Cultura; instituições vinculadas ao Ministério da Cultura; Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; e sociedades ou associações civis; não cabendo, portanto, ao Poder Legislativo a competência de propor iniciativa nesse sentido;

Vimos sugerir a este Ministério a instauração do processo de registro de inclusão do Vaqueiro Nordestino, no Livro de Registro dos Saberes, como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

O tipo étnico do vaqueiro provém do contato do branco colonizador com o índio, durante a penetração do gado nos sertões do Nordeste brasileiro.

O vaqueiro é a figura central de uma fazenda. Passa grande parte do tempo montado a cavalo percorrendo a propriedade, fiscalizando as pastagens, as cercas e as aguadas. Na época da seca precisa levar o gado por dezenas de quilômetros até os bebedouros. Cabe a ele, ainda, reunir os animais nos currais, além de marcá-los a ferro com a marca do seu dono.

O canto entoado pelos vaqueiros quando conduzem o gado para os currais ou no trabalho de guiar a boiada para pastagem é chamado de aboio e constitui toda dolente, melodia lenta adaptada ao andar vagaroso dos animais, finalizado sempre por uma frase de incitamento à boiada: *Ei boi! Boi surubim! Ei lá, boizinho!*

No sertão do Brasil é sempre um canto individual, entoado livremente, sem letras, frases ou versos, a não ser o incitamento final, que é falado e não cantado. Os que se destacam na sua execução são apontados como bons no aboio.

Lidar com o gado na caatinga cheia de galhos e espinhos é muito difícil, por isso, o vaqueiro tem que usar roupa própria, que lhe dê condições de enfrentá-la e que funcione como uma couraça ou armadura. A vestimenta do vaqueiro é caracterizada pela predominância do couro cru e curtido, geralmente a partir de processos primitivos que o deixam da cor de ferrugem, flexível e macio. O vestuário completo compõe-se de gibão, pára-peito ou peitoral, pernas, luvas, jaleco e chapéu.

O gibão é enfeitado com pespontos e fechado com cordões de couro. O pára-peito é seguro por uma alça que passa pelo pescoço. As pernas, que cobrem os membros inferiores do pé até a virilha, são presas na cintura para que o corpo fique livre para cavalgar. As luvas cobrem as costas das mãos, deixando os dedos livres e, nos pés, o vaqueiro usa alpercatas ou botinas. O jaleco parece um bolero, feito de couro de carneiro, sendo usado geralmente em festas. Possui duas frentes – uma para o frio da noite, forrada de lã, outra de couro liso para o calor do dia. O chapéu protege o vaqueiro do sol, dos golpes dos espinhos e dos galhos da caatinga, sendo que, às vezes, a sua copa é também usada para beber água ou comer.

O vaqueiro usa sempre um par de esporas e, nas mãos, uma chibata de couro, indicando que, se não está montado, poderá fazê-lo a qualquer momento.

Anualmente, os sertanejos de vários Estados do Norte e Nordeste se reúnem para a celebração da Missa do Vaqueiro – evento religioso tradicional na cultura popular do sertão pernambucano, em que se homenageia Raimundo Jacó, vaqueiro covardemente assassinado na década de 50. Durante a celebração da missa, a maioria do público assiste a cerimônia montada em seus cavalos. Na comunhão, a hóstia é substituída por queijo, rapadura e farinha de mandioca, alimentos do cotidiano sertanejo. No momento da oferenda, os vaqueiros sobem ao altar e ofertam partes de sua indumentária de couro, arreios e instrumentos usados no pastoreio.

Esse conjunto rico e fascinante de elementos que caracterizam o modo de viver do vaqueiro nordestino não pode ser perdido. Registrá-lo como patrimônio imaterial brasileiro é uma forma de instituir o compromisso do Estado em documentar, salvaguardar e produzir conhecimento sobre esse precioso bem.

Segundo Câmara Cascudo, em seu Dicionário do Folclore Brasileiro, *“Botar o boi no mato é uma nódoa do armorial fazendeiro. O cavalo do escravo é como a montada de um pajem feudal, também nobre porque conduz um servo brasonado pelas cores fidalgas da casa comital. Vão os dois, patrão e servo, para a mesma batalha, lado a lado, ao encontro do mesmo fim, com disposições idênticas e nas veias a mesma herança orgulhosa de vaqueiro e de cavalo sem derrotas. Ser vaqueiro é ser destemido, corajoso; é ser perseverante, ter paciência e sabedoria.”* (Câmara Cascudo, 2001:718).

Esperamos desse Ministério o reconhecimento da importância da figura que sintetiza um conjunto de práticas e um modo de viver constituintes da identidade nordestina e integrantes da cultura nacional.

Guardamos a certeza de que a manutenção da história e dos notáveis saberes desses homens terá muito a ganhar com o Registro do Vaqueiro Nordestino como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Paulo Rubem Santiago